



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025/2028



Data	Versão	Descrição	Autor
25/06/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	VANDERLEIA SOARES DA SILVA PARTELLI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

25/07/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de papel sulfite para suprir as necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade Alta, pois o material é imprescindível para atividades de impressão de documentos, elaboração de relatórios, comunicações internas/externas, para assegurar a continuidade dos serviços administrativos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Igualmente a necessidade se vincula aquisição de material de expediente do tipo “papel sulfite” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento, bem como, manter os serviços públicos em nível aceitável ao funcionamento do trabalho, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Pois, os materiais são necessários e básicos dentro dos setores da Administração Pública, para manutenção das atividades cotidianas sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade processos administrativos dentro das unidades, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para o bom funcionamento dos Setores. A



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025/2028



manutenção de um estoque mínimo desses materiais é fundamental para assegurar a produtividade, organização e legalidade dos procedimentos internos, considerando ainda que a utilização do papel sulfite é essencial para a impressão de documentos, elaboração de relatórios, comunicações internas/externas e otimização dos serviços prestados. A escolha pela realização da licitação observa os princípios da economicidade, isonomia, eficiência e transparência, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento;

IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 03 – Gestão das Finanças Municipais

Unidade: 01 – Gestão das Finanças Municipais

Projeto Atividade: **2106** – Manutenção com a Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15000000 - Material de Consumo – **(0020)**

Responsável(eis) pela demanda:

Vanderleia Soares da Silva Partelli
Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento
Decreto nº 008/GAB/2021

Servidor e/ou equipe responsável pela elaboração do DFD:

Patricia Almeida Santos da Costa
Agente Administrativo
Matricula: 2707